

# ITARUMÃ-PREVI

## Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itarumã-GO

Documento Publicado no Placar  
da Prefeitura Municipal de Itarumã  
nesta data.

Itarumã-GO, 10/09/19

  
DIRETORA EXECUTIVA

PORTARIA N.º 029/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **WANDEIR LIMA DO PRADO**.”

A Sra. DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS, **Diretora Executiva do ITARUMA-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITARUMA, Estado de GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 665/2006, de 15 de Dezembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **WANDEIR LIMA DO PRADO**, efetiva no cargo de MONITOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Setembro de 2019 e término em 06 de Novembro de 2019, conforme processo administrativo do ITARUMA-PREVI, n.º **2019.05.00911P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITARUMA - GO, 10/09/2019.

  
DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS  
Diretora Executiva do ITARUMA-PREVI

Homologo:

  
RICARDO FRANCISCO GOULART  
Prefeito Municipal